

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 09 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 005 Edição: n°1038

DECRETO Nº 1.645/2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, ADO CONFORME EDITAL ABERTURA, PUBLICADO NO DIÁRIO REALIZADO OFICIAL DO ANAURILÂNDIA/MS, MUNICIPÍO NA DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia -MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 09 de abril de 2021, a candidata convocada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 1.298/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 225, na data de 15 de dezembro de 2017, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:

QUADRO DE CARGO PERMANENTE

CARGO: PSICÓLOGO (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL CANDIDATOS Cássia Alves de Carvalho

Nº - IDENTIDADE 001902984 SSP-MS

NOTA 65.00

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º Revogam se - as disposições em contrario.

Anaurilândia-MS., 09 de abril de 2021.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que Ihe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 08 de abril de 2.021, a servidora: <u>DÉBORA</u> FRANCO LOPES, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Cargo de Recepcionista, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de 29/10/2015 a 28/10/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 07 de abril de 2.021.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS PERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme seque:

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de materiais individuais utilizados em medidas de proteção e prevenção de contágio do coronavírus COVID19 para as escolas públicas municipais considerando Recurso Federal encaminhado via Portaria nº 1.857 de 28 de Julho de 2020, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência

Ofertante: GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR ES EIRELI- EPP, CNPJ nº. 32.181.809/0001-53.

Valor: 1.334,20 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), conforme proposta de preços da

Ofertante: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -ME. CNPJ nº. 24.595.488/0001-

Valor: 1.057,88 (um mil, cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de preços da

Ofertante: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ no. 33.886,742/0001-15.

Valor: 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

vencedora.

Ofertante: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº. 10.566.711/0001-81.

Valor: 715,00 (setecentos e quinze reais), conforme proposta de preços da vencedora Anaurilândia/MS. 08 de abril de 2021.

Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 099, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

"Instaura Sindicância Disciplinar nomeia comissão processante, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 158 da Lei Complementar nº 001/1993 e tendo em vista o disposto nos artigos 160, 164 e 165 da Lei Complementar nº 001/1993, resolve:

Art. 1º Designar Luciano Sigueira, assistente administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matricula funcional nº 232; Joviano Garcia, gari, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos, matricula funcional nº 609; e Armando Fernandes do Nascimento, auxiliar de serviços gerais, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 370, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata os fatos ocorridos no dia 10 de março de 2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Elcio Alves Moraes Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários

